



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 992/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

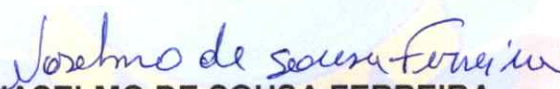
Concede o Título Honorífico de
Cidadão Fortinense a Sra.
Janymeire Santos da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense a Sra.
Janymeire Santos da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de novembro de 2023.


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal